



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 87 / 2026

Autor: Ver. Genilson José da Silva

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Excelentíssima Senhora Secretária **Tatiana da Silva Santos Mattos**, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira**, solicitando a realização de reforma geral, manutenção e adequação estrutural na **Unidade Básica de Saúde da Família Popular Velha**, incluindo reparos no telhado e forro, correção de infiltrações, recuperação de paredes e reboco, manutenção de portas e sanitários, adequação da rede elétrica com instalação de tomadas seguras, além de melhorias na ventilação e climatização dos ambientes, visando garantir melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade solicitar, com urgência, a reforma e melhoria estrutural da unidade de saúde, tendo em vista as condições atualmente observadas no local, que comprometem tanto o atendimento à população quanto as condições de trabalho dos profissionais.

Ressalta-se que minha equipe de assessores esteve presente no local, onde foi possível constatar *in loco* a real situação da unidade, bem como ouvir a população do bairro, evidenciando a necessidade de intervenções imediatas.

Verifica-se a necessidade de ações urgentes na infraestrutura física, especialmente diante de problemas como infiltrações e goteiras provenientes do teto, que colocam em risco equipamentos e o ambiente de atendimento; paredes com desgaste, rachaduras e reboco deteriorado, inclusive em áreas sensíveis como consultórios; além de portas e estruturas de acesso danificadas, comprometendo a segurança do prédio.

No que se refere à parte elétrica, observa-se a utilização de ligações improvisadas e extensões, o que reforça a necessidade de adequação da rede elétrica, com a instalação de tomadas apropriadas e seguras para o funcionamento dos equipamentos.

Além disso, há deficiência na ventilação e climatização dos ambientes, incluindo salas de atendimento e medicação, comprometendo o conforto e a dignidade dos pacientes, especialmente em atendimentos que exigem maior permanência no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 23 de Março de 2026

Genilson José da Silva
1º Secretário(a) - UNIÃO

